



EDITAIS

08/01/2025

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE OPERAÇÃO

L.O Nº 003/2025/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo SEI 18201.000044/2025.03, Parecer Técnico N.º 6/2025/FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF, registrada na FEMARH sob o código G-03-01, ao Empreendedor:

NOME: RONEY ALVES MOREIRA
CPF/CNPJ: 420.661.902-68
ENDEREÇO: VICINAL 11, KM 30, GLEBA BALIZA
MUNICÍPIO: CAROEBE/RR

ATIVIDADE: MANEJO SUSTENTÁVEL DE FLORESTA NATIVA

ÁREA AUTORIZADA: 1.100,3533 HECTARES

EMPREENDIMENTO: FAZENDA JURUÁ

ENDEREÇO: VICINAL 11,KM 30, GLEBA BALIZA, MUNICÍPIO DE CAROEBE/RR

VALIDADE: 07/01/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH

Boa Vista/RR, 07 de janeiro de 2025.

DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>